



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 e - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.031512/2018-51

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/1139/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO**

#### **1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

1.1. Projeto 914BRZ1139 – Sistema Nacional Articulado de Educação: Políticas Públicas pactuadas em Regime de Colaboração.

#### **2. UNIDADE DEMANDANTE**

2.1. Coordenação Geral de Formação de Professores da Educação Básica da Diretoria de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - Secretaria de Educação Básica - CGFORP/DIFOR/SEB.

#### **3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO ACORDO**

3.1. **Objetivo Imediato 3: Subsidiar a implementação de diálogo nacional, estadual e municipal permanentes de pactuação de valorização dos profissionais da educação.**

Resultado 3.1. Conteúdos e Metodologias para formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Básica, mapeados, desenvolvidos, validados e disseminados, em regime de colaboração com os entes federados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular e ao Plano Nacional de Educação, como estratégia de valorização dos profissionais da educação básica.

Atividade 3.1.2. Desenvolver, formular, sistematizar e propor: estratégias, metodologias, trilhas, conteúdos, materiais, cursos, metodologias, currículos, diretrizes, e percursos formativos para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e o Plano Nacional de Educação.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de propostas formativas com conteúdo orientador e metodologia adequados para cada ano do ensino fundamental e ensino médio para subsidiar os cursos de Língua Portuguesa para o 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º a 3º ano do Ensino Médio, a partir das trilhas formativas estabelecidas pelo Ministério da Educação, tendo como diretriz os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A Formação Continuada de Professores tem como objetivo apoiar todos os professores que atuam na educação básica a usarem de modo articulado os materiais e as referências curriculares e pedagógicas ofertados pelos Estados.

5.2. Trata-se de uma ação estratégica e decisiva na democratização da educação neste país, que supõe a participação articulada do governo federal e dos governos estaduais dispostos a mobilizar o melhor de seus recursos e esforços para cumprir o compromisso assumido por todos os entes governamentais, no âmbito do Decreto 6.094/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de

Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

5.3. Esse apoio tem como objetivo estabelecer orientações, aos Estados, sobre a operacionalização da assistência financeira, no âmbito da Educação Básica, para implementação de políticas que atendam as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação para promover ações supletivas e redistributivas para correção progressiva das disparidades no padrão de qualidade do Ensino.

5.4. O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo é composto de metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade que promovam a garantia do acesso à universalização do ensino obrigatório e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.

5.5. A formação de professores constitui-se elemento central na política de valorização profissional e de melhoria da qualidade da educação básica e da escola pública. Os dados de desempenho dos alunos da Educação Básica no IDEB 2015, no ENEM e no PISA sinalizam a necessidade de revisão e investimento na formação inicial e continuada dos professores.

5.6. No Brasil, estudos e evidências mostram a fragilidade dos cursos de formação de professores. Pesquisas realizadas por GATTI e BARRETTO (2009) constataam que os currículos de formação inicial: (a) não se voltam para as questões ligadas ao campo da prática profissional, seus fundamentos metodológicos e formas de trabalhar em sala de aula; (b) na Pedagogia quase não se encontram disciplinas referentes aos conteúdos que devem ser ensinados na escola básica, entre esses, os aspectos relativos à intencionalidade e complexidade do processo de alfabetização.

5.7. A Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, comprometida com a Agenda Educação 2030, está trabalhando em áreas definidas como prioritárias pela atual gestão do MEC para garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem permanente para todos (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS – 4). Essas áreas são: Alfabetização, BNCC, Reforma do Ensino Médio, Educação Infantil e Formação de Professores. De fato, nenhuma das quatro primeiras áreas terá condições de sucesso se não houver um professor valorizado e com excelentes oportunidades de formação inicial e continuada.

5.8. Nesse contexto, ao reconhecer o papel central que desempenha o professor e considerando a aprovação da BNCC, a definição de trilhas formativas de Língua Portuguesa para o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, justifica-se a presente contratação, para subsidiar a Secretaria de Educação Básica na elaboração de propostas formativas (curso) que articulem a excelência da formação docente aos desafios de implantação da BNCC e dos Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

## 6. ATIVIDADES E PRODUTOS

6.1. **Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 3º e 4º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

**Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 3º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 3º ano do ensino fundamental incluindo,

na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 3.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 4º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 4.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 4º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.2. **Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 5º e 6º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

**Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 5º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 5º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 3.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 6º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 4.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 6º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.3. **Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 7º e 8º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

**Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 7º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 7º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 3.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 8º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 4.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 8º ano do ensino fundamental incluindo,

na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**6.4. Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 9º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

**Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 9º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 9º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 3.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 1º ano do ensino médio incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 4.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 1º ano do ensino médio incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**6.5. Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 2º ano do ensino médio, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino médio, tendo como parâmetro os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

**Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 2º ano do ensino médio incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 2º ano do ensino médio incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**6.6. Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 3º ano do ensino médio, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino médio, tendo como parâmetro os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

**Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 3º ano do ensino médio incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa para professores do 3º ano do ensino médio incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

**7. PERFIL**

7.1. **Formação Acadêmica:** Curso superior na área de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Mestrado ou Doutorado em Letras Língua Portuguesa ou Educação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

7.2. **Experiência Profissional:** mínima de 5 (cinco) anos em atividades de docência em Língua Portuguesa. Experiência mínima de 3 anos em Formação de Professores, e em elaboração de materiais didáticos na área de Língua Portuguesa. Possuir no mínimo 2 publicações em Educação.

## 8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1. 12 (doze) meses.

## 9. VALOR TOTAL DO CONTRATO

9.1. R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais).

## 10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Quanto ao valor total, justifica-se pela complexidade intelectual do escopo e experiência profissional exigida.

10.2. Os produtos devem ser entregues à Coordenação Geral de Formação de Professores da Educação Básica - Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede, sala 509, CEP: 70.047-900: 2 (duas) cópias em CD em formato PDF, e capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

## 11. O PAGAMENTO DO PRIMEIRO PRODUTO SERÁ FEITO NO MÍNIMO 45 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

| PRODUTO   | DATA DE ENTREGA                      | VALOR         |
|---|--------------------------------------|---------------|
| Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 3º e 4º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.   | 45 dias após assinatura do contrato  | R\$20.000,00  |
| Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 5º e 6º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.                       | 120 dias após assinatura do contrato | R\$ 25.000,00 |
| Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 7º e 8º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.   | 180 dias após assinatura do contrato | R\$ 20.000,00 |
| Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 9º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino fundamental, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. | 240 dias após assinatura do contrato | R\$ 25.000,00 |
| Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 2º ano do ensino médio, considerando as características desta faixa etária e o itinerário   | 300 dias após assinatura do contrato | R\$ 15.000,00 |

|  |                                      |                       |
|--|--------------------------------------|-----------------------|
| formativo de Língua Portuguesa do ensino médio, tendo como parâmetro os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.   |                                      |                       |
| Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 3º ano do ensino médio, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Língua Portuguesa do ensino médio, tendo como parâmetro os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. | 360 dias após assinatura do contrato | R\$ 15.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                      | <b>R\$ 120.000,00</b> |

12. **NUMERO DE VAGAS -**

12.1. 01 (uma) vaga.

13. **PROCESSO SELETIVO**

13.1. Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/Acesso](http://www.mec.gov.br/Acesso) a Informação/Seleção de Consultores para o endereço eletrônico: [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br). No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com essas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

14. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

14.1. O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidoras do Ministério da Educação, são elas: Mirna França da Silva de Araújo (siape: 2439289), Fabiana Oda (siape: 1748813), Cristiana Martins Azevedo (siape: 1339024). A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Mirna França da Silva de Araújo e poderá ser submetida à aprovação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

14.2. O processo seletivo deverá seguir as normas, procedimentos e instrumentos estabelecidos no Manual de Rotinas Internas da Unidade de Gestão de Projetos.

14.3. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

14.4. **Formação acadêmica**

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos*)</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Mestrado   | 10 (pontos)      |
| Doutorado  | 20 (pontos)      |

\* serão considerados os títulos de maior pontuação nos casos de concorrentes que possuírem formações acadêmicas que ultrapassem a pontuação máxima. Pontos excedentes serão descartados.

14.5. **Experiência Profissional**

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 40 pontos**)</b>                               | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| 1 ponto a cada ano em atividade de docência em Língua Portuguesa                                | até 10 pontos    |
| 2 pontos para cada ano de experiência em Formação de Professores                                | até 10 pontos    |
| 1 ponto para cada experiência em elaboração de materiais didáticos na área de língua portuguesa | até 10 pontos    |
| 1 ponto para cada 2 publicações em Educação   | até 10 pontos    |

\*\* serão consideradas experiências com maior pontuação nos casos que ultrapassem a pontuação máxima. Pontos excedentes serão descartados.

14.6. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos)   | PONTUAÇÃO   |
|--|-------------|
| Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. | 5 (pontos)  |
| Domina os assuntos relativos à sua área de contratação.  | 25 (pontos) |

15. **PASSAGENS E DIÁRIAS**

15.1. As passagens e diárias serão custeadas à parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

16. **LOCALIDADE DE TRABALHO**

16.1. Local de residência, com disponibilidade para viagens.

17. **CABERÁ À SEB/MEC E À UNESCO**

17.1. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.

17.2. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

18. **CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS**

18.1. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.

18.2. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.

18.3. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.

18.4. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.

18.5. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.

18.6. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

19. **REGIME JURÍDICO**

19.1. A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto no 5.151/2004.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Franca da Silva de Araujo, Coordenador(a) Geral**, em 03/10/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Carraturi, Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Renilda Peres de Lima, Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1272214** e o código CRC **2FC594CD**.

**MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO**

Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se à Diretora de Projetos da SEB para aprovação.

**MARIA ALICE CARRATURI PEREIRA**

Diretora de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica  
DIFOR/SEB/MEC

De acordo. Encaminhe-se à CPAG/UGP/SEB para as providências cabíveis.

**RENILDA PERES DE LIMA**

**Diretora Nacional de Projetos**